



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0465/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol - Licenciatura - *Campus* Cerro Largo, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão abril de 2015 a abril de 2018:

- I - Cleuza Pelá - Siape 2036540;
- II - Pablo Lemos Berned - Siape 1913289;
- III - Neiva Maria Graziadei Fernandes - Siape 1323424;
- IV - Angelise Fagundes da Silva - Siape 2055968;
- V - Bedati Aparecida Finokiet - Siape 1678013;
- VI - Cleusa Inês Ziesmann - Siape 1794791;
- VII - Sandra Vidal Nogueira - Siape 1123321.

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 17 de abril de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br

